



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 420/99 DE 18/08/1999

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 206/98 de 10/12/1998, Art. 8º, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), assim discriminados:

240	02.01	Órgãos Colegiados	
030702020009		Manut. Conselho Tutelar	
3132.06		Outros Serviços e Encargos	R\$: 10.000,00
300	02.02	Gabinete do Prefeito	
030702020007		Manut do Gabinete do Prefeito	
3111.03		Outras Despesas Variáveis	R\$: 5.000,00
0340	02.02	Gabinete do Prefeito	
030702020007		Manut do Gabinete do Prefeito	
3121.00		Combustíveis e Lubrificantes	R\$: 5.000,00
0420	02.02	Gabinete do Prefeito	
030702520018		Const. Reforma de Próprios Públicos	
3129.00		Outros Materiais de Consumo	R\$: 40.000,00
0580	02.03	Assessoria Jurídica	
030702110005		Aquis. Desapropriação de Imóveis	
4210.00		Aquisição de Imóveis	R\$: 52.000,00
0770	03.01	Divisão de Pessoal	
030904220023		Manut. Da Divisão de Pessoal	
3113.09		Outras Obrigações Patronais	R\$: 10.000,00
0800	03.01	Divisão de Pessoal	
030904220023		Manut. Da Divisão de Pessoal	
3132.06		Outros Serviços e Encargos	R\$: 10.000,00
1060	04.02	Divisão de Tesouraria	
030803120020		Manut da Tesouraria	
3132.08		Consumo de Água	R\$: 10.000,00
1370	05.01	Divisão de Obras	
105832320058		Manut. Da Divisão de Obras	
3132.06		Outros Serviços e Encargos	R\$: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

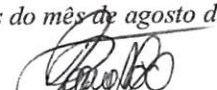
1870	06.04	Div. de Assist. a Entidades Sociais	
147542820068		Manut. Da Assistência Social	
3111.03		Outras Despesas Variáveis	R\$: 5.000,00
2010	06.04	Div. de Assist. a Entidades Sociais	
158148720078		Assist. a Entidades Sociais	
3132.06		Outros Serviços e Encargos	R\$: 5.000,00
3340	10.01	Divisão de Agricultura	
041407620028		Correção e Manejo do Solo	
3129.00		Outros Materiais de Consumo	R\$: 10.000,00
TOTAL			R\$: 172.000,00

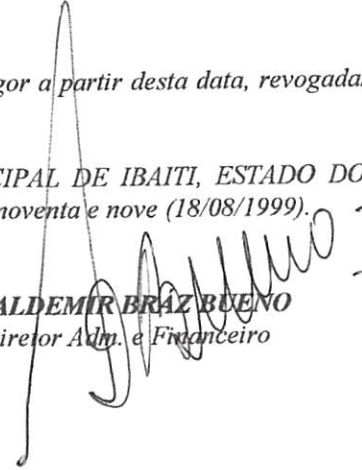
Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

0910	03.03	Div. de Serviços Gerais	
030702120015		Manut. Da Divisão de Serviços Gerais	
3121.00		Combustíveis e Lubrificantes	R\$: 10.000,00
0920	03.03	Divisão de Serviços Gerais	
030702120015		Manut. Da Divisão de Serviços Gerais	
3122.00		Peças e Acessórios	R\$: 5.000,00
1170	04.02	Divisão de Tesouraria	
030803310010		Amortização Contratos PRAM	
4351.00		Amortização Dívida Contratada	R\$: 19.000,00
1180	04.02	Divisão de Tesouraria	
030803310011		Amortização Contrato PEDU	
3261.00		Juros da Dívida Contratada	R\$: 16.000,00
1200	04.02	Divisão de Tesouraria	
030803310011		Amortização Contrato PEDU	
4351.00		Amortização Dívida Contratada	R\$: 102.000,00
2890	07.03	Divisão de Cultura	
084824610128		Implantação do Parque Mina Velha	
4110.01		Obras e Instalações	R\$: 20.000,00
TOTAL			R\$: 172.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e nove (18/08/1999).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

GEIEL HEIDGGER FERREIRA
1º Secretário

26/08/1999.

vo)

GOS DO QUADRO DE PESSOAL
STITUÍDO PELA LEIS N. 055/93
PROVIDÊNCIAS."

PARANÁ, APROVOU e eu, RO-
DNO a seguinte,

lo o Quadro Próprio do Magis-

ELEVADO PARA:	13
	50
	12
	160
	4

ssoal instituído pela Lei n. 045/
cargos de Servente Escolar e

Quadro do Magistério) da Lei n.
redação dos Anexos I, desta lei.

publicação, com efeito retroativo
rio.

ITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
l, novecentos e noventa e nove. (26/

* Dr. Valdemir Braz Bueno
retor Administrativo e Financeiro

DE 26.08.1999

ISTÉRIO

ISE	N.º DE CARGOS
I	20
M	50
M	12
ASSE	N.º CARGOS
M	160
I	4

RO SERÁ A
NIVERSÁRIO
NORAMA
CÊ SERÁ O
PARTICIPE!
RESPEITADO
A VEZ!

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 420/99 DE 18/08/1999

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 206/98 de 10/12/1998, Art. 8º, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), assim discrimina-

240 02.01 Órgãos Colegiados
030702020009 Manut. Conselho Tutelar
3132.06 Outros Serviços e Encargos R\$: 10.000,00

300 02.02 Gabinete do Prefeito
030702020007 Manut do Gabinete do Prefeito
3111.03 Outras Despesas Variáveis R\$: 5.000,00

0340 02.02 Gabinete do Prefeito
030702020007 Manut do Gabinete do Prefeito
3121.00 Combustíveis e Lubrificantes R\$: 5.000,00

0420 02.02 Gabinete do Prefeito
030702520018 Const. Reforma de Próprios Públicos
3129.00 Outros Materiais de Consumo R\$: 40.000,00

0580 02.03 Assessoria Jurídica
030702110005 Aquis. Desapropriação de Imóveis
4210.00 Aquisição de Imóveis R\$: 52.000,00

0770 03.01 Divisão de Pessoal
030904220023 Manut. Da Divisão de Pessoal
3113.09 Outras Obrigações Patronais R\$: 10.000,00

0800 03.01 Divisão de Pessoal
030904220023 Manut. Da Divisão de Pessoal
3132.06 Outros Serviços e Encargos R\$: 10.000,00

1060 04.02 Divisão de Tesouraria
030803120020 Manut da Tesouraria
3132.08 Consumo de Água R\$: 10.000,00

1370 05.01 Divisão de Obras
105832320058 Manut. Da Divisão de Obras
3132.06 Outros Serviços e Encargos R\$: 10.000,00

1870 06.04 Div. de Assist. a Entidades Sociais
147542820068 Manut. Da Assistência Social
3111.03 Outras Despesas Variáveis R\$: 5.000,00

2010 06.04 Div. de Assist. a Entidades Sociais
158148720078 Assist. a Entidades Sociais
3132.06 Outros Serviços e Encargos R\$: 5.000,00

3340 10.01 Divisão de Agricultura
041407620028 Correção e Manejo do Solo
3129.00 Outros Materiais de Consumo R\$: 10.000,00

TOTAL R\$: 172.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

0910 03.03 Div. de Serviços Gerais
030702120015 Manut. Da Divisão de Serviços Gerais
3121.00 Combustíveis e Lubrificantes R\$: 10.000,00

0920 03.03 Divisão de Serviços Gerais
030702120015 Manut. Da Divisão de Serviços Gerais
3122.00 Peças e Acessórios R\$: 5.000,00

1170 04.02 Divisão de Tesouraria
030803310010 Amortização Contratos PRAM
4351.00 Amortização Dívida Contratada R\$: 19.000,00

1180 04.02 Divisão de Tesouraria
030803310011 Amortização Contrato PEDU
3261.00 Juros da Dívida Contratada R\$: 16.000,00

1200 04.02 Divisão de Tesouraria
030803310011 Amortização Contrato PEDU
4351.00 Amortização Dívida Contratada R\$: 102.000,00

2890 07.03 Divisão de Cultura
084824610128 Implantação do Parque Mina Velha
4110.01 Obras e Instalações R\$: 20.000,00

TOTAL R\$: 172.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e nove (18/08/1999).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRÁZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Adm. e Financeiro

supra, cas
sua repres
Inunção:
Deposítari
Recursos: n
Juízo.
Onus: bens
Valor do de
Valor da av
objeto da
Cultural; l
do pela tr
nº 14, da q
Matricula
8.00x20,00
tendo com
Ibaiti; ladi
Padre Esti
nº 132, des
Descrição d
Local: Atri
do preço v
2º Leilão: 2
Avaliação)
1ª Praça: 1
Devedor: M
Credor: IBÁ
Aut

JUIZOD

subscrevi.
subsequen
nos dias s
pra, caso n
seu repres
Inunção: F
Deposítari
Recursos: n
Juízo.
Onus: bens
Valor do de
Valor da av
desta Com
160 metros
ria, com du
com Floren
lado direito
medindo 12
Descrição d
Local: Atri
preço vil).
2º Leilão: 21
Avaliação).
1ª Praça: 14
Devedor: M
Credor: DE
Autos de EXEC

JUIZOD

Pg. 11 -